



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**  
**REGINA MARIA BERGAMO**

**INDICAÇÃO Nº: 81/2025**

**Carlos Rodolfo Rodrigues**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos servidores que atuam na coleta de lixo e na coleta seletiva do município.

## **JUSTIFICATIVA**

Os servidores que realizam a coleta de resíduos sólidos, tanto da coleta convencional quanto da seletiva, desempenham uma função essencial para a saúde pública e para o bem-estar da população. No entanto, essa atividade expõe os trabalhadores a diversos riscos físicos, químicos e biológicos, o que torna indispensável o uso de EPIs adequados.

A utilização de equipamentos como luvas, botas, máscaras, uniformes reforçados e outros itens de segurança é fundamental para prevenir acidentes, contaminações e outras situações que comprometam a saúde desses profissionais.

Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo a regularização e continuidade no fornecimento de EPIs de qualidade, bem como a substituição periódica desses itens, conforme necessidade, garantindo melhores condições de trabalho e valorização dos servidores da coleta urbana.

Nestes termos.

Taguaí, 10 de abril de 2025.

---

**CARLOS RODOLFO RODRIGUES**  
**Vereador**